



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

RESOLUÇÃO Nº 04/2022-FEAC, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**APROVA A AVALIAÇÃO DOCENTE
INSTITUCIONAL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na reunião ordinária do Conselho da FEAC, realizada em 30/03/2022;

RESOLVE,

Art 1º - A Coordenação Pedagógica e de Avaliação da FEAC será responsável pela avaliação, ampla e permanente, dos cursos e servidores da FEAC.

Art 2º - Especificamente, a avaliação docente será realizada a cada semestre letivo na FEAC.

Art 3º - Os resultados relativos a cada turma serão compartilhados individualmente com os respectivos docentes, direção e coordenações.

Art. 4º - Os resultados gerais, com informações agregadas e sem a possibilidade de identificação individual, serão divulgados para a comunidade acadêmica.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA
Diretor da FEAC e Presidente do Conselho da FEAC
Siape 143732